

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 21/2015

Da reunião ordinária privada realizada no dia 06 de novembro de 2015, iniciada às 09:15 horas e concluída às 11:45 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	06
Agenda	06
Aprovação de Actas	06
Balancete	07
Despacho	07
DAG	09
DOP	17
DL	26
DGU	27
DEASS	29
DCJD	34
Aprovação em minuta	35
Votação das deliberações	35
Encerramento	35
Montante Global dos Encargos	35

ABERTURA

ATA Nº 21/2015

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição do Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou e cumprimentou os presentes declarando aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, e informou que após reunião tida com o Senhor Administrador da ICOVI, Dr. Carlos Mineiro, chegaram “à conclusão que não estavam reunidas as condições necessárias para continuar com o exercício das suas funções, pelo que aceitei o seu pedido de renúncia ao cargo. Logo de seguida foi realizada uma Assembleia Geral, onde foi designado o seu substituto provisório, o Senhor Engenheiro José Miguel Oliveira.”

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador José Pinto, cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção alertando para os problemas que estão a ocorrer na Adega Cooperativa da Covilhã, uma vez que teria sido requerida a insolvência, o que era de lamentar, solicitando, caso fosse possível, encontrar um caminho de ajuda, de forma a minorar os efeitos, para que esta importante empresa, pilar do sector da agricultura no nosso concelho, não encerre as suas portas.

Voltou a relembrar da existência de buracos nas estradas, que estão a passar a ser “crateras”, prejudicando a circulação rodoviária, situações que têm que ser intervencionadas com a máxima urgência.

Referiu a necessidade de se proceder à limpeza na EM 506, na zona do viaduto da A23 e junto ao Poço Frio, onde se encontra cheio de todo o tipo de lixos, que ali depositam e que não é recolhido pela ADC, há já alguns meses.

Questionou sobre o ponto da situação da ParqC.

Sobre as Jornadas da Educação, promovidas pela Câmara da Covilhã, referiu que o seu princípio é meritório, não percebendo qual o critério de seleção dos oradores intervenientes, bem como o objetivo de alguns temas; “um dos temas que foi ser apresentado deixa-me preocupado, que é o “Processo da Municipalização da Educação”. Lembro o programa das AEC’s que foi um insucesso, com pagamentos em atraso aos professores, por serem os Municípios a ter essa responsabilidade; a municipalização é um perigo para a educação e para o desenvolvimento que, me parece ser o principal objetivo destas Jornadas. Estranho o facto de haver apenas um docente da nossa Universidade, quando deveríamos ser os primeiros a valorizar o que de melhor temos na Universidade da Beira Interior. Sempre fui apologista destas parcerias, para nos ajudar a definir um rumo para o nosso concelho, mas tenho algumas dúvidas quanto a este programa.”

O Senhor Vereador Nuno Reis manifestou a sua preocupação quanto à demissão do Senhor Administrador da ICOVI, principalmente neste período, decisivo de gestão de Fundos Comunitários e de apresentação de projetos, para aproveitar da melhor forma esse Grande Quadro que vai até 2020. Esta rotatividade de pessoas, nesta empresa municipal, é prejudicial para a concretização do Plano de Trabalhos e Projetos que dizem ter um curso, nestes dois anos de mandato. Referiu ainda, que depois das declarações proferidas pelo Ex-Administrador da ICOVI, que foram menos corretas, não se esperava outra atitude, por parte do Senhor Presidente da Câmara.

Afirmou ser uma necessidade urgente alojar o Banco Alimentar, as Conferências S. Vicente de Paulo e a ReFood, em instalações condignas, porque elas têm feito muito a nível do apoio social aos mais carenciados, contando com a colaboração de muitos voluntários. “Já foram apresentadas algumas alternativas para a fixação das suas sedes, mas o Município que é proprietário de diversos espaços, (que devem estar mal distribuídos), ainda não disponibilizou

ATA DA REUNIÃO DE 06/11/2015

nenhum para estas instituições.” Por tudo isto solicitou ao Senhor Presidente a maior brevidade e urgência para a resolução desta situação, atribuindo um espaço condigno e suficiente para operarem estas instituições.

O Senhor Vereador Carlos Martins interveio informando que reuniu com a Direção da Adega Cooperativa da Covilhã, onde solicitaram a ajuda do Município, mas que já na altura se tinha verificado a impossibilidade de se resolver o problema, que é sobretudo financeiro. “A ajuda que o Município deu, foi a de contactar duas entidades bancárias, a pedido deles, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola. A resposta que nos deram foi que não havia condições de se conceder um empréstimo à Adega Cooperativa da Covilhã. Reuni ainda com alguns funcionários da Adega Cooperativa da Covilhã, que manifestaram que este problema já se arrasta há muitos anos. O Município deu a ajuda possível, que foi transmitida ao Senhor Presidente da Direção, Senhor Eng.º Matos Soares e, desde essa data, não houve mais contactos com a Adega Cooperativa da Covilhã.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão esclareceu que as Jornadas da Educação “são cabidas, dentro de um plano de formação, em que, entre outras áreas, entra esta da educação. Elas vêm no seguimento de outras Jornadas Pedagógicas que a Escola Secundária Frei Heitor Pinto vem fazendo ao longo de vários anos, com assinalável êxito, trabalhadas com professores da UBI, e trazendo algumas figuras de âmbito nacional e de reconhecido valor, sob o ponto de vista pedagógico, didático e científico.

Nestas jornadas queremos afirmar alguma intervenção na área da formação, quer tem a ver com fatores internos e externos de quem trabalha nas áreas da educação, sendo abertas ao mundo exterior, têm também uma função importante para o interior da nossa organização. Quanto aos conteúdos, são sempre discutível, tal como a questão da ideologia política de cada interveniente, que nada tem a ver com o objetivo das mesmas.

Quanto ao tema do “Processo de Municipalização da Educação”, referir que não tem qualquer mal fazer um estudo comparado com outros Municípios, designadamente com o Município da Batalha, que está a iniciar o seu trabalho nesta área e que é merecedor de comparação. Não significa que a Câmara da Covilhã vá adotar essa medida. É bem conhecida a posição da Câmara quanto a este assunto. Creio que essas Jornadas serão produtivas e divulgarão a própria cultura covilhanense.”

Interveio o Senhor Vereador José Pinto, reafirmando que valorizava a iniciativa, mas que teria sido mal compreendido, somente queria obter algumas respostas face aos oradores escolhidos, bem como, quanto ao tema da Municipalização da Educação, uma vez que, no seu entender, haveria de existir o “contraditório”.

Quanto ao assunto da renúncia do Senhor Administrador da ICOVI, afirmou que gostaria ter mais informações por parte do Senhor Presidente, mas lamentava a situação ocorrida.

Respondendo às questões apresentadas, o Senhor Presidente confirmou, relativamente à questão da Adega Cooperativa da Covilhã, as intervenções feitas pelo Senhor Vereador Carlos Martins e que ele próprio subscreveu uma “Carta de Conforto”, para apresentação nas entidades bancárias, no intuito de lhes poderem garantir financiamento, mas que lhe tinham respondido que não era possível fazer qualquer financiamento, devido ao risco elevado do seu cumprimento. “O mercado dos vinhos em Portugal é muito competitivo, existem mais de sete mil marcas de vinhos de altíssima qualidade e a Adega Cooperativa da Covilhã teria de se ter modernizado, incentivar os seus associados e pagar-lhes o valor justo pelas uvas, o que

ATA DA REUNIÃO DE 06/11/2015

não tem vindo a acontecer. Reconheço o esforço que têm feito e gostaria de poder ajudar mais, mas o Município pouco poderá fazer, por este ícone da nossa cidade e região.”

Quanto às más condições das vias rodoviárias reafirmou estar-se a elaborar um plano de contingência para uma intervenção rápida; quanto ao lixo acumulado no viaduto da A23 disse que iria remeter o assunto para a ADC; felicitou o Senhor Vereador do Pelouro da Educação, pela realização das Jornadas da Educação, esperando ser a primeira de muitas jornadas a serem realizadas e quanto à municipalização da educação afirmou não estar de acordo, mas que podemos ouvir outras opiniões e experiências.

Quanto à Administração da ICOVI disse que “os cargos são desempenhados por pessoas, que fazem o melhor que podem e sabem, com bons e maus momentos. Vamos registar apenas os bons momentos, esquecer os maus momentos, vamos olhar em frente, fazer o trabalho e continuar os projetos que implicam fundos comunitários, sendo certo que, o grande projeto que neste momento a ICOVI tem em mãos, está em fase de conclusão.”

Sobre as sedes das Associações referiu que o Executivo tem procurado arranjar soluções para as suas necessidades, tentando aproveitar as instalações propriedade do Município e inserindo-as nos projetos comunitários em curso, para beneficiação das mesmas. Tentaremos contudo procurar soluções, mesmo que seja com algum privado, a troco de uma renda simbólica, para as instalar.

Felicitou o Senhor Presidente do Conselho de Administração da PARKURBIS e todos os seus trabalhadores atuais e os seus antecessores, por ter sido reconhecido como a 10ª melhor incubadora de empresas da Europa associada a Universidades (University Associated Business Incubator Award), onde foram avaliadas e entrevistadas 1.224 incubadoras, no ano de 2015 e também pela transferência de conhecimento da Universidade da Beira Interior, parceira nesta Incubadora, desejando as melhores felicitações e continuação do progresso, que tem tido até hoje.

Sobre o assunto do Parq C, referiu que “para além desta engenharia financeira, nós temos outras soluções que estão a ser tratadas pelos bancos e aguardo que nos próximos dias haja luz verde para a resolução do problema; temos fundadas expectativas que vamos conseguir resolver o problema, com a maior brevidade possível.”

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto a retirada da ordem de trabalhos da alínea f) e i) do ponto 5.1 (DAG), do ponto 1 - *Empreitada de Alargamento do Passeio na Rua Marquês D'Ávila e Bolama* - e do ponto 2 - *Empreitada de Renovação do Posto de Turismo da Covilhã* - da alínea c) e do ponto 2 - *Freguesia do Tortosendo – Estacionamento* – da alínea g) do 5.2 (DOP).

A proposta de retirada dos assuntos acolheu decisão favorável.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente a Ata n.º 15, de 04/09/2015 – Ordinária Privada; a Atas n.ºs 16 de 18/09/2015 - Ordinária Pública; Ata n.º 17 de 22/09/2015 – Extraordinária; Ata n.º 18 de 28/09/2015 – Ordinária Privada; Ata n.º 19 de 16/10/2015 – Ordinária Pública.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 15, de 04/09/2015 – Ordinária Privada, não participando na votação o Senhor Vereador Nuno Reis, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 16 de 18/09/2015 – Ordinária Pública, não participando na votação os Senhores Vereadores José Pinto e Nuno Reis, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 17 de 22/09/2015 - Extraordinária, não participando na votação o Senhor Vereador Nuno Reis, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 18 de 28/09/2015 – Ordinária Privada, não participando na votação o Senhor Vereador Nuno Reis, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 19 de 16/10/2015 – Ordinária Pública, não participando na votação o Senhor Vereador Nuno Reis, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 877.091,46€ (oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos).

. Documentos: 2.591,20€ (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 12.549,61€ (doze mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e um cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 864.541,85€ (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).

4. DESPACHOS

- Ratificação do Despacho do Senhor Presidente datado de 15 de outubro de 2015 – Locação do Bar Miradouro da Rua Marquês D'Ávila e Bolama – Covilhã

Presente para ratificação Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de outubro de 2015, com o seguinte teor e apenso à ata:

“No âmbito do procedimento concursal de negociação para a locação do bar do Miradouro da Rua Marques D'Avila e Bolama

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal da Covilhã tomada na sua reunião de 4 de setembro de 2015, foi aberto procedimento concursal de negociação para a adjudicação da locação do Bar do Miradouro da Rua Marques D'Avila e Bolama, para o período de 2015 a 2020, através da publicação de Aviso publicado no Jornal Fórum da Covilhã, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município e no Facebook do Município.

No âmbito da análise e negociação das propostas apresentadas e em conformidade com as condições gerais aprovadas pela Câmara Municipal, a Comissão de Negociação designada por deliberação da Câmara, deliberou em ata datada do dia 25 de setembro de 2015, por unanimidade, propor que a Câmara delibere atribuir a locação do estabelecimento “Bar do Miradouro da Rua Marques D'Avila e Bolama” para o período de 2015 a 2020 à proposta apresentada pelo Senhor Luís Filipe Azevedo Canário e esposa, Senhora D. Liliana dos Santos Costa, titulares dos NIF, respetivamente, 225 041 332 e 201 501 783, pelo valor da prestação mensal de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso.

Por impossibilidade legal do agendamento do presente assunto para a reunião ordinária da Câmara do dia 16 de outubro, e tendo em vista que o referido estabelecimento se encontra em funcionamento no dia da Cidade da Covilhã, no próximo dia 20 de outubro, ao abrigo do

disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Determino:

- a) A adjudicação da locação do Bar do Miradouro da Rua Marquês D'Avila e Bolama, para o período de 2015 a 2020, à proposta apresentada pelo Senhor Luís Filipe Azevedo Canário e esposa, Senhora D. Liliana dos Santos Costa, titulares dos NIF, respetivamente, 225 041 332 e 201 501 783, pelo valor da prestação mensal de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA;
- b) A homologação da Ata-relatório de Negociação de Propostas, datada de 25 de setembro de 2015, da Comissão de Negociação designada por deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2015.

Mais determino:

- c) A dispensa de audiência prévia atenta a urgência na adjudicação, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo.
- d) A ratificação do presente despacho na primeira reunião ordinária que se realizar após a sua assinatura, data a partir do qual produz efeitos, sujeitos à ratificação sob pena de anulabilidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do regime das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Covilhã e Paços do Concelho, 15 de outubro de 2015

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Presidente da Câmara”

A Câmara deliberou ratificar o Despacho apresentado e aprovar a respetiva minuta do contrato de locação.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Regimento da Câmara Municipal da Covilhã

Presente Proposta de revisão do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã para aprovação, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, documento apenso à ata.

No uso da palavra, por parte do Senhor Vereador José Pinto, foi sugerido pelo Senhor Presidente o adiamento da discussão, para se obterem contributos e sugestões, por parte dos Senhores Vereadores, a fim de ser discutido na próxima reunião privada do executivo.

A Câmara deliberou adiar a discussão e votação deste assunto para a próxima reunião privada do executivo.

b) Proposta de criação do Provedor do Município e Regulamento

Presente proposta de Regulamento para criação do Provedor do Município do Concelho da Covilhã para aprovação, documento apenso à ata.

Após o início da discussão sobre o assunto, foi sugerido o seu adiamento, para se obterem contributos e sugestões, por parte dos Senhores Vereadores, a fim de ser discutido na próxima reunião privada do executivo.

A Câmara deliberou adiar a discussão e votação deste assunto para a próxima reunião privada do executivo.

c) Minuta de Protocolo cedência equipamento – Centro Paroquial de Assistência e Formação Social de Erada

Presente para aprovação, minuta de Protocolo de Cedência de Equipamento Informático ao Centro Paroquial de Assistência e Formação Social de Erada, pelo período de 5 (cinco) anos, com início na data da sua assinatura, renovável por idêntico período de tempo, do equipamento informático constante do Anexo ao protocolo, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Cedência de Equipamento Informático com o Centro Paroquial de Assistência e Formação Social de Erada, pelo período de 5 (cinco) anos, com início na data da sua assinatura, renovável por idêntico período de tempo, do mobiliário constante do Anexo ao protocolo, nos termos da minuta de protocolo apresentada.

d) Minutas de Protocolo de Cedência de Material

- União de Freguesias de Peso e Vales do Rio

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, tendo por objeto ajudar na construção de uma sala de apoio na Escola do Peso, através da cedência de materiais de construção – 4 paletes de blocos, 40 sacos de cimento e 2 metros de areia, cujo montante orçamentado é no valor de 597,53 €, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, tendo por objeto ajudar na construção de uma sala de apoio na Escola do Peso, através da cedência de materiais de construção – 4 paletes de blocos, 40 sacos de cimento e 2 metros de areia, cujo montante orçamentado é no valor de 597,53 €.

- União de Freguesias do Barco e Coutada

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada, tendo por objeto ajudar na reparação de um muro no Beco n.º 1, da Rua do Torgal, na Coutada, através da cedência de materiais de construção – 19,50 m³ de areia, 20 Ton Brita e 44 sacos de cimento, cujo montante orçamentado é no valor de 756,96 €, e comparticipar financeiramente com o valor de 1.347,07 €, a liquidar no ano de 2016, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada, tendo por objeto ajudar na reparação de um muro no Beco n.º 1, da Rua do Torgal, na Coutada, através da cedência de materiais de construção – 19,50 m³ de areia, 20 Ton Brita e 44 sacos de cimento, cujo montante orçamentado é no valor de 756,96 €, e comparticipar financeiramente com o valor de 1.347,07 €, a liquidar no ano de 2016.

e) Minutas de Protocolos de Delegação de Competências

- Freguesia da Boidobra

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia da Boidobra, para aprovação, tendo por objeto a contratação de trabalhos de pavimentação nas vias de acesso a espaços públicos localizados na Freguesia, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia no valor de 3.000,00€ (três mil euros), mais IVA a taxa legal em vigor, a liquidar no prazo de seis meses após a conclusão das obras, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do contrato de delegação de competências com a Freguesia da Boidobra, tendo por objeto a contratação de trabalhos de pavimentação nas vias de acesso a espaços públicos localizados na Freguesia, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia no valor de 3.000,00€ (três mil euros), mais IVA a taxa legal em vigor, a liquidar no prazo de seis meses após a conclusão das obras.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Freguesia de Sobral de São Miguel

Presente minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Sobral de São Miguel, para aprovação, tendo por objeto a contratação dos trabalhos de reconstrução e reabilitação do Açude da Estacada – Ribeira do Porsim, sita na Zona da Estacada, Ribeira do Porsim, nomeadamente a realização do desvio do leito da Ribeira e Porsim e respetivo encaminhamento para a levada, reparação/reconstrução do açude em pedra e reconstrução do muro respeitando as medidas e os materiais anteriormente existentes, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia de 16.200,00 € (dezasseis mil e duzentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do contrato de delegação de competência com a Freguesia de Sobral de São Miguel, tendo por objeto a contratação dos trabalhos de reconstrução e reabilitação do Açude da Estacada – Ribeira do Porsim, sita na Zona da Estacada, Ribeira do Porsim, nomeadamente a realização do desvio do leito da Ribeira e Porsim e respetivo encaminhamento para a levada, reparação/reconstrução do açude em pedra e reconstrução do muro respeitando as medidas e os materiais anteriormente existentes, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia de 16.200,00 € (dezasseis mil e duzentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Freguesia das Cortes do Meio

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cortes do Meio, para aprovação, tendo por objeto a recolha de resíduos na Freguesia, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia no valor de 13.000,00€ (treze mil euros), mais IVA a taxa legal em vigor, a liquidar durante o ano de 2016, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do contrato de delegação de competências com a Freguesia de Cortes do Meio, tendo por objeto a recolha de resíduos na Freguesia, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia no valor de 13.000,00€ (treze mil euros), mais IVA a taxa legal em vigor, a liquidar durante o ano de 2016.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Freguesia da Erada

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia da Erada, para aprovação, tendo por objeto a contratação de trabalhos de construção de sanitários públicos no jardim público da Erada, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), mais IVA a taxa legal em vigor, a liquidar no prazo de seis meses a contar da conclusão da obra, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do contrato de delegação de competências com a Freguesia da Erada, tendo por objeto a contratação de trabalhos de construção de sanitários públicos no jardim público da Erada, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), mais IVA a taxa legal em vigor, a liquidar no prazo de seis meses a contar da conclusão da obra.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Freguesia do Ferro

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia do Ferro, para aprovação, tendo por objeto a contratação de trabalhos de reparação e pintura da Escola Básica do Ferro, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), mais IVA a taxa legal em vigor, a liquidar no prazo de seis meses após a conclusão da obra, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do contrato de delegação de competências com a Freguesia do Ferro, tendo por objeto a contratação de trabalhos de reparação e pintura da Escola Básica do Ferro, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), mais IVA a taxa legal em vigor, a liquidar no prazo de seis meses após a conclusão da obra.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- f) Pedido de indemnização de prejuízos causados por infiltrações na fração D, Rua 6 de Setembro, n.º 38, R/chão Dto. Covilhã**

A Câmara deliberou retirar este assunto da Ordem de Trabalhos.

- g) Proposta de Reversão do Lote n.º 64 – Zona Industrial do Tortosendo**

- Gráfica do Tortosendo, Lda., Lote n.º 64

Presente informação n.º 88, Serviço de Património Municipal, datada de 20.04.2015, propondo para aprovação acionar a reversão do lote n.º 64, com área de 4.415,37 m², sito na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.630 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01755/30082000, tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda;

2 – Notificar a entidade proprietária, sociedade Gráfica do Tortosendo, Lda., titular do NIF 503698210, da deliberação;

3 – Instaurar o processo de contencioso, caso seja necessário, para a obtenção da reversão do lote n.º 64.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar acionar a reversão do lote n.º 64, com área de 4.415,37 m², sito na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.630 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01755/30082000, tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda.

Mais deliberou, notificar a entidade proprietária, sociedade Gráfica do Tortosendo, Lda., da respetiva deliberação, para efeitos de audiência de interessados, tendo em vista a futura celebração de escritura de distrate.

Deliberou ainda, caso seja necessário, instaurar o competente processo de contencioso, para efeitos de reversão do lote.

- h) Minuta de Contrato de Arrendamento n.º 24 da Urbanização das Nogueiras**

Presente informação I-CMC/2015/3092 do Serviço do Património Municipal, datada de 14.07.2015, propondo a aprovação da minuta do Contrato de Arrendamento não Habitacional e celebração do mesmo com o Senhor Francisco José Jesus Francisco, pelo valor mensal de 50,00€, da fração D, Garagem n.º 24, sita no Lote 6 da Urbanização das Nogueiras, Teixoso, com área de 16,40 m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

sob o artigo 1.969-D e descrito na CRP da Covilhã sob o número 01596/30102001, com prazo certo, pelo prazo efetivo de um ano que se inicia em 01/08/2015 e termina em 31/07/2016, renovando-se por períodos sucessivos de um ano enquanto não for denunciado por uma das partes, documento apenso a ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do Contrato de Arrendamento não Habitacional com o Senhor Francisco José Jesus Francisco, pelo valor mensal de 50,00€, da fração D, Garagem n.º 24, sita no Lote 6 da Urbanização das Nogueiras, Teixoso, com área de 16,40 m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1.969-D e descrito na CRP da Covilhã sob o número 01596/30102001-C, com prazo certo, pelo prazo efetivo de um ano que se inicia em 01/08/2015 e termina em 31/07/2016, renovando-se por períodos sucessivos de um ano enquanto não for denunciado por uma das partes.

- i) Minuta do Contrato de Arrendamento do espaço de atendimento ao público utilizado pela ADC – Águas da Covilhã, EM no Balcão Único Municipal**

A Câmara deliberou retirar este assunto da Ordem de Trabalhos.

- j) Denúncia de Contrato de Arrendamento da Garagem n.º 31 da Urbanização das Nogueiras – Teixoso**

Presente informação do Serviço do Património Municipal, propondo a denúncia de Contrato de Arrendamento não Habitacional, celebração com a Senhora D. Maria da Piedade Teles de Andrade, pelo valor mensal de 50,00€, da fração C, Garagem n.º 31, sita no Lote 8 da Urbanização das Nogueiras, Teixoso, com área de 16,40 m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1.971-C e descrito na CRP da Covilhã sob o número 01598/30102001-C, com início em 01/05/2015 e que manifestou a sua desistência.

A Câmara deliberou aprovar a denúncia do Contrato de Arrendamento não Habitacional com a Senhora D. Maria da Piedade Teles de Andrade, relativo à fração C, Garagem n.º 31, sita no Lote 8 da Urbanização das Nogueiras, Teixoso, com área de 16,40 m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1.971-C e descrito na CRP da Covilhã sob o número 01598/30102001-C.

- k) Alienação de prédio sito na Borracheira do Teixoso a *Maria de Fátima Duarte Fortuna Rizzo***

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/4345, do Serviço de Património, datada de 30.10.2015, propondo a alienação pelo valor de 170,00 € (cento e setenta euros) à Senhora Maria de Fátima Duarte Fortuna Rizzo, titular do NIF 122 306 767, do prédio com a área de 5,20 m² inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 2.470.º e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 3265 da extinta Freguesia do Teixoso; e

ATA DA REUNIÃO DE 06/11/2015

Proceder à Escritura ou Documento Particular de Compra e Venda, mandatando o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património municipal para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva Escritura/Documento Particular Autenticado.

O Senhor Vereador Nelson Silva chamou a atenção para este tipo de processos, tendo em conta que o valor da venda é muito abaixo do custo do registo na Conservatória do Registo Predial, a cargo do Município, pelo que, em seu entender, se devia balizar os valores da venda.

A Câmara deliberou alienar pelo valor de 170,00 € (cento e setenta euros) à Senhora Maria de Fátima Duarte Fortuna Rizzo, titular do NIF 122306767, o prédio com a área de 5,20 m2 inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 2470 e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 3265 da extinta Freguesia do Teixoso.

Mais deliberou proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de Compra e Venda, mandatando o Senhor Vereador, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património, para em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva Escritura ou Documento Particular Autenticado.

l) Condições gerais para abertura de procedimento para a locação do espaço comercial localizado na Central de Camionagem da Covilhã

Presente informação I-CMC/2015/4257, do serviço de Património Municipal, datado de 26.10.2015, propondo, na sequência do despacho para efeitos de abertura de procedimento concursal localizado na Central de Camionagem da Covilhã, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, aprovar as condições gerais da locação, autorizar a abertura de procedimento concursal através de negociação com os concorrentes, publicitar o anúncio do concurso, em duas edições, do jornal Fórum Covilhã, no próximo Boletim Municipal e no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e nomear a Comissão responsável pela negociação.

A Câmara deliberou aprovar as condições gerais da locação, autorizar a abertura de procedimento concursal através de negociação com os concorrentes, publicitar o anúncio do concurso, em duas edições, do jornal Fórum Covilhã, no próximo Boletim Municipal e no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e nomear a Comissão responsável pela negociação, constituído por:

Presidente – Dr.ª Graça Robbins

Vogal – Dr. Júlio Costa

Vogal – Dr. Ricardo Serra

Revogação de deliberação – Locação do bar do Teatro Municipal da Covilhã

Presente informação n.º I-CMC/2015/4302, do Serviço de Património Municipal, datado de 28/10/2015, propondo revogar a deliberação de Câmara de 09/01/2015, referente à atribuição da locação do Bar do teatro Municipal e da Esplanada do Município para o ano de 2015; e que delibere que as condições de exploração do Bar do Teatro Municipal terminem em 30/11/2015, deixando o locatário, Senhor Rui Carapito da Conceição, de liquidar as prestações mensais de 100,00 € + IVA à taxa legal em vigor, do corrente ano.

A Câmara deliberou revogar a deliberação de Câmara de 09/01/2015, referente à atribuição da locação do Bar do teatro Municipal e da Esplanada do Município para o ano de 2015.

Deliberou ainda, que as condições de exploração do Bar do Teatro Municipal terminem em 30/11/2015, deixando o locatário, Senhor Rui Carapito da Conceição, de liquidar as prestações mensais de 100,00 € + IVA à taxa legal em vigor, do corrente ano.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receção Definitiva

- Empreitada da obra de Remodelação do Jardim Público

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Remodelação do Jardim Público.

- Empreitada da obra de Fornecimento e Aplicação de Guardas de Segurança no Caminho da Baiúca e Beringueira

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Fornecimento e Aplicação de Guardas de Segurança no Caminho da Baiúca e Beringueira.

- Empreitada da obra de Fornecimento e Aplicação de Guardas de Segurança na E.N. 513, entre as freguesias de Dominguiso e Tortosendo

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Fornecimento e Aplicação de Guardas de Segurança na E.N. 513, entre as freguesias de Dominguiso e Tortosendo.

- Empreitada da obra de Trabalhos de Limpeza e Pintura das Fachadas e Caixilharias dos Edifícios Sede da Câmara Municipal e dos SMAS

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Trabalhos de Limpeza e Pintura das Fachadas e Caixilharias dos Edifícios Sede da Câmara Municipal e dos SMAS.

- Empreitada de Reconstrução dos Sanitários do Pátio da Escola EB1/Jardim de Infância de São Silvestre, Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de reconstrução dos Sanitários do Pátio da Escola EB1/Jardim de Infância de São Silvestre, Covilhã.

- Empreitada da obra de Recarga de Pavimento entre a Ponte da Borracheira do Teixoso e a E.N. 18

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Recargas de pavimento entre a Ponte da Borracheira do Teixoso e a E.N. 18.

b) Receção Provisória

- Empreitada de construção dos Elevadores do Jardim Público, Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial-total dos trabalhos da Empreitada de construção dos Elevadores do Jardim Público, Covilhã.

- Empreitada de Construção do Edifício "Welcome Center"

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da totalidade dos trabalhos da Empreitada de construção do Edifício “Welcome Center”.

- Empreitada da Grande Rota do Rio Zêzere - Concelho da Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da totalidade dos trabalhos da Empreitada da Grande Rota do Rio Zêzere – Concelho da Covilhã.

c) Contas Finais

- Empreitada de Construção do Edifício Welcome Center

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Construção do Edifício Welcome Center, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Construção do Edifício Welcome Center.

- Empreitada da obra de Construção do Elevador do Jardim Público

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada da obra de Construção do Elevador do Jardim Público, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de Construção do Elevador do Jardim Público.

- Empreitada da Grande Rota do Rio Zêzere - Concelho da Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada da Grande Rota do Rio Zêzere – Concelho da Covilhã, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Grande Rota do Rio Zêzere – Concelho da Covilhã.

- Empreitada das Rotas das Aldeias do Xisto

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada das Rotas das Aldeias do Xisto, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada das Rotas das Aldeias do Xisto.

d) Liberação de Cauções

- Empreitada para a execução da obra "Trabalhos de colocação de chapim metálico sobre as guardas dos acessos à Ponte Pedonal - Covilhã"

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação dos serviços e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 15% da caução total prestada no contrato de Empreitada para a execução da obra “Trabalhos de colocação de chapim metálico sobre as guardas dos acessos à Ponte Pedonal - Covilhã”, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Contrato de adjudicação para projetos de especialidade do Estádio Santos Pinto

Presente, para efeitos do artigo n.º 88.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, garantia bancária apresentada pela empresa URBITRAÇO, Arquitetura e Engenharia, relativa ao concurso de aquisição de serviços de elaboração dos projetos de especialidades de engenharia do projeto de arquitetura de alterações do Estádio Municipal José Santos Pinto, no

valor de 375,00 €, podendo ser autorizada a sua libertação total, uma vez que a mesma deixou de ser utilizada por não ter havido celebração de contrato de prestação de serviços

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária apresentada pela empresa URBITRAÇO, Arquitetura e Engenharia, relativa ao concurso de aquisição de serviços de elaboração dos projetos de especialidades de engenharia do projeto de arquitetura de alterações do Estádio Municipal José Santos Pinto, no valor de 375,00 €, podendo ser autorizada a sua libertação total, uma vez que a mesma deixou de ser utilizada por não ter havido celebração de contrato de prestação de serviços na primeira fase de consulta.

- Empreitada para a execução da obra "Coberta do edifício da antiga Central Elétrica da Covilhã"

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a libertação de 15 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a libertação de 15% da caução total prestada no contrato de Empreitada para a execução da obra "Cobertura do edifício da antiga Central Elétrica da Covilhã", correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Empreitada para a execução da obra "Fixação da Estrutura Existente na Cobertura do Edifício sito na Corredoura - Covilhã"

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a libertação de 15 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a libertação de 15% da caução total prestada no contrato de Empreitada para a execução da obra "Fixação da Estrutura Existente na Cobertura do Edifício sito na Corredoura - Covilhã", correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Empreitada das Obras de "Adaptação/Requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Biribau"

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a libertação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 60% da caução total prestada no contrato de Empreitada das obras de “Adaptação/Requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Biribau”, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto da alínea b), c) e d) do n.º 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Empreitada de Realização de Infraestruturas Elétricas na Fonte Nova São Cristóvão - Covilhã

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria da receção definitiva e autorizar a liberação integral da caução, prestada no contrato de Empreitada de realização de infraestruturas elétricas na Fonte Nova São Cristóvão - Covilhã.

- Empreitada de requalificação do espaço na área envolvente à capela da Boidobra - Freguesia da Boidobra

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação da caução total da obra.

A Câmara, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria da receção definitiva e autorizar a liberação integral da caução, prestada no contrato de Empreitada de requalificação do espaço na área envolvente à capela da Boidobra – Freguesia da Boidobra.

- Empreitada de Requalificação e Construção de um muro de suporte na Rua Dr. Guilherme Raposo de Moura - Freguesia de Conceição

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria da receção definitiva e consequente

liberação integral da caução, prestada no contrato de Empreitada de requalificação e construção de um muro de suporte na Rua Dr. Guilherme Raposo de Moura – Freguesia de Conceição.

- Empreitada da obra de Remodelação e Beneficiação de salas no 2.º andar do edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria da receção definitiva e consequente liberação integral da caução, prestada no contrato de Empreitada da obra de Remodelação e Beneficiação de salas no 2.º andar do edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra.

- Empreitada da obra de Construção de um Muro de Suporte na Rua do Grupo Desportivo da Mata

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria da receção definitiva e consequente liberação integral da caução, prestada no contrato de Empreitada da obra de Construção de um Muro de Suporte na Rua do grupo Desportivo da Mata.

e) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de alargamento do passeio na Rua Marquês D' Ávila e Bolama, frente ao edifício da Fundação da Imaculada Conceição

Presente para aprovação o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de alargamento do passeio na Rua Marquês D'Avila e Bolama, frente ao edifício da Fundação da Imaculada Conceição.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de alargamento do passeio na Rua Marquês D'Avila e Bolama, frente ao edifício da Fundação da Imaculada Conceição.

f) Revisão de Preços

- Empreitada: Impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal da Covilhã

Presente revisão de preços do contrato da empreitada da obra de impermeabilização dos terraços do Teatro municipal da Covilhã aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 0,00€.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de impermeabilização dos terrenos do Teatro Municipal da Covilhã, no valor de 0,00 €.

g) Trânsito e Sinalização

- Marcação de lugares de estacionamento - Rua do Rodrigo

Presente informação n.º 73/2012 do Departamento de Obras e Planeamento, datado de 16/10/2012, acompanhada de Estudo de Regulamentação de Trânsito da Rua do Rodrigo e Transversais (1.ª Transversal e Rua do Grupo de Instrução e Recreio), na Covilhã.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o Estudo de Regulamentação de Trânsito da Rua do Rodrigo e Transversais (1.ª Transversal e Rua do Grupo de Instrução e Recreio), na Covilhã.

- Freguesia de Tortosendo – estacionamento

A Câmara deliberou retirar este assunto da Ordem de Trabalhos.

- Regulamentação a nível de trânsito da zona de Estacionamento, junto ao Miradouro, Rua Marques D'Ávila e Bolama

Presente informação n.º I-CMC/2015/4300, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 28/10/2015, propondo a colocação de um sinal vertical de informação H1a (estacionamento autorizado) complementado com a indicação "Períodos de 10 minutos", na zona de estacionamento, junto ao Miradouro – Rua Marquês D'Ávila e Bolama.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a colocação de um sinal vertical de informação H1a (estacionamento autorizado) complementado com a indicação "Períodos de 10 minutos", na zona de estacionamento, junto ao Miradouro – Rua Marquês D'Ávila e Bolama.

- Regulamentação a nível de trânsito de 1 Lugar de Estacionamento Reservado à Federação de Desportos de Inverno de Portugal - Zona de Estacionamento do Miradouro (Piso -1) – Rua Marques D'Ávila e Bolama

Presente informação do Senhor Diretor de Departamento, Eng.º Jorge Vieira, propondo a regulamentação a nível do trânsito de 1 lugar de estacionamento reservado à federação de Desportos de Inverno, localizado na zona de estacionamento do Miradouro (Piso -1), na Rua Marquês D'Avila e Bolama.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a regulamentação a nível do trânsito de 1 lugar de estacionamento reservado à Federação de Desportos de Inverno, localizado na zona de estacionamento do Miradouro (Piso -1), na Rua Marquês D'Avila e Bolama.

ATA DA REUNIÃO DE 06/11/2015

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo n.º 440 – COVIALVI – Construções, Lda.

Presente informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, datada de 30/10/2015, propondo para aprovação o pedido de aditamento do loteamento com obras de urbanização, Processo n.º 440, sito em Quinta da Pera Longa – Tortosendo, requerido por COVIALVI – Construções Lda. uma vez que se enquadra no n.º 8 do artigo 27.º do RJEU.

A Câmara deliberou aprovar o pedido de aditamento loteamento com obras de urbanização, Processo n.º 440, sito em Quinta da Pera Longa – Tortosendo, requerido por COVIALVI – Construções Lda. uma vez que se enquadra no n.º 8 do artigo 27.º do RJEU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor.

Mais deliberou que o requerente deverá ser cumpridor em sede de elaboração do projeto de arquitetura para cada lote, deve salvaguardar a altura livre entre a face interior dos corpos em balanço e o passeio, no mínimo 3,00 metros para cumprimento do n.º 1 do artigo 48.º do RMUE.

b) Processo n.º 528 – José Cardoso Simão & Filhos, Lda.

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 02/11/2015, propondo a aprovação de minuta de acordo endoprocedimental a celebrar entre o Município da Covilhã e os titulares do processo de loteamento n.º 528, sito na Quinta dos Caldeirões, na Freguesia de Covilhã e Canhoso, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez uma exposição sobre o processo no qual é proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Acordo Endoprocedimental, a celebrar com os titulares do processo de loteamento, por forma a salvaguardar os interesses do Município, designadamente o não pagamento de um valor indemnizatório.

Acrescentou ainda que, neste processo, havia pareceres desfavoráveis dos técnicos e que foi aprovado com base num requerimento que não passou pela Divisão de urbanismo.

Aproveitou para informar que se irá realizar no próximo dia 10 de dezembro, um *workshop* no Auditório Municipal da Covilhã, sobre o “Impacto da Sintetização e Modernização Administrativa nos Processos Urbanísticos.”

O Senhor Vereador José Pinto referiu que se iria abster, reconhecendo o esforço no sentido de resolver este problema.

Referiu ainda, que não podia deixar de registar “que é uma mostra daquilo que foi a gestão PSD e CDS, nestes anos todos. Era o quero, posso e mando.”

O Senhor Vereador Nelson Silva referiu que a explicação no documento “é clara, uma vez que a informação técnica e o enquadramento negocial me parece que esta é uma “boa solução” para resolvermos um problema que poderia vir a resultar em consequências muito mais

ATA DA REUNIÃO DE 06/11/2015

gravosas para o Município. Acho que esta experiência ou esta forma de atuação se repercutisse noutros processos que temos pendentes, porque é assim que tem de ser resolvidos; É um acordo equilibrado para ambas as partes.”

Aproveitou para felicitar o Senhor Dr. Eduardo Dixo.

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que esperava que erros deste não se voltassem a cometer e que os envolvidos deveriam ser chamados a atenção.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação, deliberou aprovar a minuta de acordo endoprocedimental a celebrar com os titulares do processo de loteamento n.º 528, sito na Quinta dos Caldeirões, na Freguesia de Covilhã e Canhoso.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Minutas de protocolos de Delegação de Competências

- Freguesia do Dominguiso

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiso, tendo por objeto apoiar o funcionamento das instalações do Jardim de Infância do Dominguiso (sala 2), no ano de 2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.430,65€ (três mil, quatrocentos e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos), documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia do Dominguiso, tendo por objeto apoiar o funcionamento das instalações do Jardim de Infância do Dominguiso (sala 2), no ano de 2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.430,65€ (três mil, quatrocentos e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos).

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto a contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das atividades letivas e não letivas no Jardim de Infância de Teixoso, nas faltas e impedimentos da funcionária efetiva, por um período de 57 dias, no ano letivo de 2014/2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.643,88€ (mil, seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de contrato de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto a contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das atividades letivas e não letivas no Jardim de Infância de Teixoso, nas faltas e impedimentos da funcionária efetiva, por um período de 57 dias, no ano letivo de 2015/2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.643,88€ (mil, seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos).

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, tendo por objeto a contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das atividades letivas e não letivas no Jardim de Infância de Cantar Galo, nas faltas e impedimentos da funcionária efetiva, por um período de 13 dias, no ano letivo de 2014/2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 211,70€ (duzentos e onze euros e setenta cêntimos), documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de contrato de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, tendo por objeto a contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das atividades letivas e não letivas no Jardim de Infância de Cantar Galo, nas faltas e impedimentos da funcionária efetiva, por um período de 13 dias, no ano letivo de 2014/2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 211,70€ (duzentos e onze euros e setenta cêntimos).

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Freguesia do Paul

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, tendo por objeto o fornecimento de gásóleo aos estabelecimentos de ensino da sua freguesia ou suportar as despesas de funcionamento do aquecimento, se for esse o caso, no ano letivo de 2014/2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.056,70€ (mil e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia do Paul, tendo por objeto o fornecimento de gásóleo aos estabelecimentos de ensino da sua freguesia ou suportar as despesas de funcionamento do aquecimento, se for esse o caso, no ano letivo de 2014/2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.056,70€ (mil e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos).

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b) Contrato de utilização de viatura destinada a cidadãos com limitações motoras

Presente contrato de utilização de um veículo adaptado, a celebrar com Luís Filipe Torrão Belchior, com a matrícula 65-FS-26 e de marca AIXAM.

A Câmara deliberou aprovar o contrato de utilização de um veículo adaptado, a celebrar com Luís Filipe Torrão Belchior, com a matrícula 65-FS-26 e de marca AIXAM, nas condições previstas no citado contrato.

c) Habitação Social

- Anulação de Atribuição

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/4362, datada de 02.11.2015, do Serviço de Habitação, propondo a anulação de atribuição de habitação social ao Senhor João Miguel Seixas Maia, revogando a deliberação de Câmara datada de 06.02.2015, sita na Rua D. Sancho I, Bloco 9 – 2.º B, Covilhã.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a anulação de atribuição de habitação social ao Senhor João Miguel Seixas Maia, sita na Rua D. Sancho I, Bloco 9 – 2.º B, Covilhã e revogar a deliberação tomada na reunião de 06.02.2015.

- Atribuição de habitação

Presente a informação sob a referência E-CMC/2015/4362, datada de 02.11.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Rua 1.º de Maio, Bloco 8 – 1.º D, Covilhã, ao munícipe João Miguel Seixas Maia.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação social sita na Rua 1.º de Maio, Bloco 8 – 1.º D, Covilhã, ao munícipe João Miguel Seixas Maia.

Presente a informação sob a referência E-CMC/2015/4289, datada de 27.10.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 26 – 1.º Drt.º, Boidobra, ao munícipe Alberto Manuel Almeida Amaral.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 26 – 1.º Drt.º, Boidobra, ao munícipe Alberto Manuel Almeida Amaral.

ATA DA REUNIÃO DE 06/11/2015

Presente a informação sob a referência E-CMC/2015/4351, datada de 30.10.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Lote 76, Boidobra, à munícipe Ana Carina Fonseca Roque.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Lote 76, Boidobra, à munícipe Ana Carina Fonseca Roque.

Presente a informação sob a referência E-CMC/2015/4297, datada de 27.10.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 2 – 1.º Drt.º, Tortosendo, à munícipe Carla Sofia Prazeres Cruz.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 2 – 1.º Drt.º, Tortosendo, à munícipe Carla Sofia Prazeres Cruz.

Presente a informação sob a referência E-CMC/2015/4352, datada de 30.10.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 2 – 3.º Esq.º, Teixoso, ao munícipe Hugo Ricardo Vicente Cardoso.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita no Urbanização das Nogueiras, Bloco 2 – 3.º esq.º, Teixoso, ao munícipe Hugo Ricardo Vicente Cardoso.

Presente a informação sob a referência E-CMC/2015/4348, datada de 30.10.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 1.º Esq.º, Tortosendo, ao munícipe José Manuel Marques Gonçalves.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 1.º Esq.º, Tortosendo, ao munícipe José Manuel Marques Gonçalves.

Presente a informação sob a referência E-CMC/2015/4289, datada de 27.10.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Rua Nova do Souto, Bloco A, 2.º Drt.º, Tortosendo, ao munícipe Ricardo Jorge de Campos Pombo.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Rua Nova do Souto, Bloco A, 2.º Drt.º, Tortosendo, ao munícipe Ricardo Jorge de Campos Pombo.

Presente a informação sob a referência E-CMC/2015/4350, datada de 30.10.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 4 – 1.º Drt.º, Boidobra, à munícipe Sara Raquel Pires Fonseca.

ATA DA REUNIÃO DE 06/11/2015

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 4 – 1.º Drt.º, Boidobra, à munícipe Sara Raquel Pires Fonseca.

Presente a informação sob a referência E-CMC/2015/4342, datada de 30.10.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Lote 78, Boidobra, à munícipe Tânia Rute da Silva Gonçalves.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Lote 78, Boidobra, à munícipe Tânia Rute da Silva Moita Gonçalves.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minutas de Protocolos de Apoio

- Freguesia de Orjais

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais, tendo por objeto apoiar o desenvolvimento das atividades associadas ao evento Expo Facio 2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.000,00€ (dois mil euros), a liquidar no início do ano de 2016, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a Freguesia de Orjais, tendo por objeto apoiar o desenvolvimento das atividades associadas ao evento Expo Facio 2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.000,00€ (dois mil euros), a liquidar no início do ano de 2016.

- Freguesia de Peraboa

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, tendo por objeto apoiar o desenvolvimento das atividades associadas ao evento Festa da Chavelha, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.500,00€ (mil quinhentos euros), a liquidar no início do ano de 2016, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a Freguesia de Peraboa, tendo por objeto apoiar o desenvolvimento das atividades associadas ao evento Festa da Chavelha, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.500,00€ (mil quinhentos euros), a liquidar no início do ano de 2016.

b) Toponímia

Rua do Polito de Baixo – Freguesia da Boidobra

Presente a proposta da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, que na sequência do pedido formulado pela pelo munícipe Ricardo Santos, propõe a atribuição do topónimo ao arruamento que serve o Loteamento com o Alvará n.º 2/08, na Freguesia da Boidobra, com a denominação de Rua do Polito de Baixo.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar o topónimo na Freguesia da Boidobra: Rua do Polito de Baixo, ao arruamento que serve o Loteamento com o Alvará n.º 2/08.

ATA DA REUNIÃO DE 06/11/2015

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 99.105,49€ (noventa e nove mil, cento e cinco euros e quarenta e nove cêntimos).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____